



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 15/02/2023
Visto Presidente: _____

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 15/02/23

Visto Presidente: _____

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 15/02/23
Visto Presidente: _____

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO A FILIAR-SE COM A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Benedito - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São Benedito autorizada a filiar-se e a contribuir mensalmente com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, entidade representativa das Câmaras Municipais e dos Vereadores, através de Termo de Cooperação firmado entre as partes.

Art. 2º - A Contribuição mensal à União dos Vereadores e Câmaras do Ceará será no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais), para o desenvolvimento dos objetivos da filiação de que trata o artigo anterior, os quais deverão estar expressos no Termo de Cooperação Mútua.

Art. 3º - As contribuições serão feitas por depósito identificado ou transferência bancária para a conta corrente da entidade no Banco do Brasil, agência 1218-1, conta corrente nº 26.031-2, a título de contribuição estatutária.



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Parágrafo único. A contribuição mensal só será realizada com a apresentação de prova de que a Entidade está adimplente com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS) e com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, quando se tornarem insuficientes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2023.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito, aos 14 de Fevereiro de 2023


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
Presidente


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
Vice-Presidente


ALEXANDRE COELHO SÉRPA DE PAULA
Secretário